

Arquivo eletrônico com publicações do dia

**12/08/2022**

Edição Nº218





**DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006692-30.2017.8.26.0510**

DECISÃO: Vistos. 1. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0005020-07.2021.8.26.0302**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

---

**DICOGE 5.2 - EDITAL**

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> VARAS CÍVEIS

---

**DICOGE 5.2 - EDITAL**

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de LIMEIRA

---

**DICOGE 5.2 - EDITAL**

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> VARAS CÍVEIS

---

**DICOGE 5.2 - EDITAL**

F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de PIRACICABA

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO  
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



**CSM - 1015474-45.2020.8.26.0114/50000; Processo Digital.**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

---

**CSM - 1050250-45.2022.8.26.0100; Processo Digital.**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

---

**SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 32ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

RESULTADO DA 32ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

---

## **SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

---

### **SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE**

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

---

## **ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1065624-04.2022.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1073920-15.2022.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1100151-50.2020.8.26.0100**

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1084763-39.2022.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1084952-17.2022.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

---

### **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1061932-94.2022.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

---

### **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 0016958-86.2022.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

---

### **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1084437-89.2016.8.26.0100**

Pedido de Providências - Propriedade

---

## **DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

**Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue**

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: MOGI DAS CRUZES Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sabaúna 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Biritiba Mirim 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Taiapuêba 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 1ª Vara da Família e

das Sucessões 1º Ofício da Família e das Sucessões Setor Técnico (responde pelo setor a MMª Juíza de Direito, Dra. Ana Carmem de Souza Silva) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jundiapéba 2ª Vara da Família e das Sucessões 2º Ofício da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brás Cubas 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Júri 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 3ª Vara Criminal 3º Ofício Criminal Execuções Criminais Polícia Judiciária (Cadeia Pública de Mogi das Cruzes) Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006692-30.2017.8.26.0510**

**DECISÃO: Vistos. 1. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados**

PROCESSO Nº 1006692-30.2017.8.26.0510 - RIO CLARO - JOSÉ CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO- Parte: SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A. DECISÃO: Vistos. 1. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo interposto. 2. Fls. 731/778: Anote-se. Publique-se. São Paulo, 10 de agosto de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: JOSÉ CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO, OAB/SP 16.763 (em causa própria), WILSON CESAR MUNIZ, OAB/SP 326393, MARYANA SOARES DE SOUZA, OAB/MA 17.821 e GABRIELA AMORIM KRÖN, OAB/SP 331.813.

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0005020-07.2021.8.26.0302**

**DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados**

PROCESSO Nº 0005020-07.2021.8.26.0302 - JAÚ - MARIO SERGIO GUIGUER DE LUCA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento. Publique-se. São Paulo, 09 de agosto de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE 5.2 - EDITAL**

**FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 3ª, 4ª, 5ª VARAS CÍVEIS**

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE LIMEIRA O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 3ª, 4ª, 5ª VARAS CÍVEIS, 2ª VARA CRIMINAL, 3ª VARA CRIMINAL E ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE LIMEIRA no dia 31 de agosto de 2022, com início às 09h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 17h, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 de agosto de 2022. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

## DICOGE 5.2 - EDITAL

### **F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de LIMEIRA**

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE LIMEIRA O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de LIMEIRA, no dia 31 de agosto de 2022, no 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 13:30 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 de agosto de 2022. Eu,\_(Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

## DICOGE 5.2 - EDITAL

### **FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 3ª, 4ª, 6ª VARAS CÍVEIS**

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE PIRACICABA O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª, 3ª, 4ª, 6ª VARAS CÍVEIS, 2ª VARA CRIMINAL, VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS e 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PIRACICABA no dia 01 de setembro de 2022, com início às 09h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h30, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciais (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 de agosto de 2022. Eu,\_(Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

## DICOGE 5.2 - EDITAL

### **F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de PIRACICABA**

EDITAL CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PIRACICABA O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de PIRACICABA, no dia 01 de setembro de 2022, no 1º TABELIÃO DE NOTAS e 3º TABELIÃO DE NOTAS, com início, respectivamente, às 09:00 e 14:00 hs. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 11 de agosto de 2022. Eu,\_(Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

## **CSM - 1015474-45.2020.8.26.0114/50000; Processo Digital.**

**Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

1015474-45.2020.8.26.0114/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1015474- 45.2020.8.26.0114; Registro de Imóveis; Embargante: Maria José Maurício da Silva; Advogada: Isabelli Carvalho Botazini de Souza (OAB: 320012/SP); Advogado: Reginaldo de Jesus Ezarchi (OAB: 113086/SP); Advogado: João Felipe Artioli (OAB: 284178/ SP); Embargado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **CSM - 1050250-45.2022.8.26.0100; Processo Digital.**

**Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

1050250-45.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1050250-45.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Cicero Diniz; Advogada: Marcia Cristiane Saqueto Silva (OAB: 295708/SP); Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 32ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA RESULTADO DA 32ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

RESULTADO DA 32ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 11/08/2022 DOCÊNCIA 01. Nº 2006/2.191 – Desembargador ROBERTO NUSSINKIS MAC CRACKEN; 02. Nº 2010/87.323 – Desembargador HUGO CREPALDI NETO. - Tomaram conhecimento, v.u. CONSELHO SUPERVISOR – DESIGNAÇÕES, DISPENSAS E INSCRIÇÕES 03. Nº 2019/12.035 – EXPEDIENTE referente ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz. I - DESIGNAÇÃO dos Doutores GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, Juiz Substituto da 29ª C.J. – Dracena, em exercício na 2ª Vara, e LUCAS RICARDO GUIMARÃES, Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos da Comarca de Osvaldo Cruz, para atuarem como Juiz Adjunto e Juiz Diretor, respectivamente, a partir de 27/06/2022; II - DESIGNAÇÃO dos Doutores EDUARDO LUIZ DE ABREU COSTA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Olímpia, e TIAGO HENRIQUE GRIGORINI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Panorama, para atuarem como Juiz Diretor e Juiz Adjunto, respectivamente, no período de 04 a 08/07/2022. - Deferiram, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 16/08/2022, às 14 horas (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542) NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA

PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL CSM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. Nº 2022/79.795 – RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pelo candidato Gilseu Batista dos Santos contra decisão da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo. ADOVADA: Sabrina Liguori Soranz – OAB/SP nº 195.608.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/08/2022, autorizou o que segue: CAIEIRAS - antecipação do encerramento do expediente presencial, a partir das 15:00h, e suspensão dos prazos processuais dos processos físicos no dia 11 de agosto de 2022, devendo ser observadas as regras estabelecidas pelo Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. CAPITAL - Foro Regional VII - Itaquera - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 11 de agosto de 2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1065624-04.2022.8.26.0100 Dúvida - Registro de Imóveis**

Processo 1065624-04.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Vera Reis de Queiroz - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a dúvida suscitada e, em consequência, determino o registro do título em questão. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: MARIA CAROLINA ANTUNES DE SOUZA (OAB 163292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1073920-15.2022.8.26.0100 Dúvida - Registro de Imóveis**

Processo 1073920-15.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Margarida Barbosa da Silva - Diante do exposto, REJEITO A IMPUGNAÇÃO apresentada por Maria Madalena Machado Barbosa dos Santos, determinando o retorno dos autos ao Oficial de Registro de Imóveis, que prosseguirá com o procedimento extrajudicial nos termos do item 420.5 do Cap. XX das NSCGJ, com advertência para que observe as normas aplicáveis na condução de procedimentos extrajudiciais de usucapião. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: EDSON DIAS DE SOUZA (OAB 327514/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1100151-50.2020.8.26.0100 Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 1100151-50.2020.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Eduardo Gabriel Maia - Vistos. Fls. 136/140, 151/153, 199/200 e 206: Cumpra-se o determinado, com as providências de praxe. Após, arquivem-se os autos. Intimem-

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1084763-39.2022.8.26.0100** **Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1084763-39.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Hanxiang Qian - Vistos. Tendo em vista que se trata de dúvida inversa e que decorrido o prazo legal da prenotação (fls.07 e 10), a parte suscitante deverá reapresentar o documento original que pretende registrar junto à serventia extrajudicial no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento. Deverá o Oficial Registrador informar, em 15 (quinze) dias após o prazo acima, se houve prenotação, bem como se permanece o óbice registrário. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ELIANE CHI YEE TONG (OAB 268404/SP)

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1084952-17.2022.8.26.0100** **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis**

Processo 1084952-17.2022.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Marcelo de Jesus Ferreira de Almeida - Vistos. Tendo em vista o objeto (retificação de escritura pública), redistribua-se o feito à 2ª Vara de Registros Públicos da Capital com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: CLAUDIA REGINA BERTOLETTO (OAB 399966/SP)

### **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1061932-94.2022.8.26.0100** **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 1061932-94.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.S.A. - P.C.S.K. e outro - Vistos, Fls. 38/39: Defiro a habilitação nos autos conquanto parte interessada. Anote-se. Consigno que a questão nesta seara administrativa já restou minuciosamente analisada quando da prolação da sentença, com a adoção das providências cabíveis (comunicações à Promotoria de Família da Capital, CIPP, IIRGD, Policia Federal), as quais já restaram cumpridas, além da determinação dos bloqueios dos assentos, igualmente cumpridos. No mais, ausente requerimento, certificado o trânsito em julgado, ao arquivo. Ciência ao MP. Int. - ADV: MARCO AURELIO VERISSIMO (OAB 279144/SP)

### **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 0016958-86.2022.8.26.0100** **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

RELAÇÃO Nº 0607/2022 Processo 0016958-86.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - A.F.S. e outro - Vistos, Diante do caráter administrativo desta Corregedoria Permanente, recebo a Apelação como Recurso Administrativo em seu regular efeito. Mantenho a decisão recorrida, não convencido pelos argumentos invocados nas razões recursais, especialmente diante da ausência de fato novo. Por conseguinte, remetam-se os autos ao D. representante do Ministério Público e, em seguida, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, observadas as formalidades necessárias. Ciência à Sra. Delegatária. Int. - ADV: ZACARIAS ROMEU DE LIMA (OAB 212469/SP)

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1084437-89.2016.8.26.0100**  
**Pedido de Providências - Propriedade**

Processo 1084437-89.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Propriedade - S.P.F.H. - Vistos, Considerando que o Banco Bradesco já se encontra habilitado nos autos através dos patronos de fls. 164/172, intime-se a Sra. Patrona requerente de fls. 200/207 para esclarecimentos, vez que o interesse jurídico de ambas as habilitações abordam o mesmo objeto (imóvel matrícula n. 15776, lavrado no 9º Registro de Imóveis). Dê-se ciência à mesma somente do teor desta deliberação, devendo a z. Serventia judicial excluir seu nome do cadastro nos autos antes da autorização expressa deste Juízo. Por cautela, com cópias das fls. 166/172 e 202/207, solicito ao 2º Tabelionato de Notas de Osasco a confirmação da autenticidade e validade de ambas as Procurações. Serve o presente como ofício, encaminhando-se por e-mail. Após, tornem-me conclusos. Int. - ADV: JOÃO BATISTA CORREA COUTINHO (OAB 367696/SP)